

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vpnefniu  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/03/2026  Projeto de resolução nº 376/2026  Protocolo nº 1848/2026  Processo nº 775/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a  
senhora Maria Aparecida da Costa Scarabotto**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense a senhora Maria Aparecida da Costa Scarabotto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente propositura concedemos o título de cidadã mato-grossense a senhora Maria Aparecida da Costa Scarabotto

Maria Aparecida da Costa Scarabotto, nasceu em 08 de dezembro de 1961 na cidade de Itumbiaria/Goías.

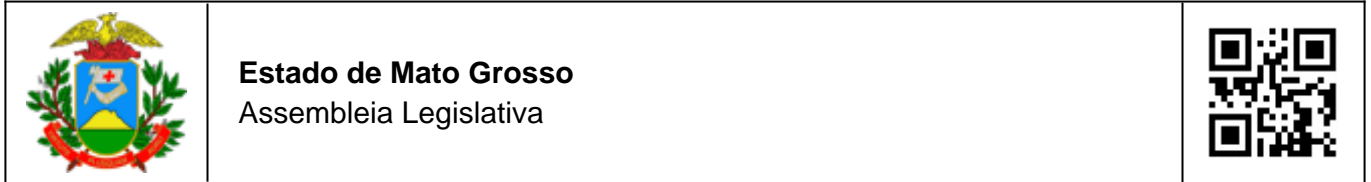
Filha de Francisco Gomes da Costa e Maria Julieta da Costa.

Chegou ao Mato Grosso com 6 anos de idade, a família se estabeleceu em Rondonópolis.

Em 1988 mudou-se para Tangará da Serra, onde se casou com Itair Luiz Scarabotto no ano de 1990.

É mãe do Juliano e tem duas netas Rebeca e Lauren.

Está no Lions Clube de Tangará da Serra desde o ano 2000, prestando nessa instituição relevantes serviços sociais a sociedade tangaraense e mato-grossense.



Pelos motivos expostos entendemos ser a senhora Maria Aparecida da Costa Scarabotto merecedora do título de cidadã mato-grossense

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2026

**Dr. João**  
Deputado Estadual